



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
16.04.2020  
ÀS 13:30 Horas  
ASS:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 38/2020.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.**

**EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.555/2019 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00.**

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa a autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), necessário para recebimento de financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição de insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços, obras e reformas, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID-19.

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal